

SAÚDE FILANTRÓPICA



HOSPITAIS FILANTRÓPICOS PODERÃO TROCAR DÍVIDAS POR ATENDIMENTOS AO SUS

A partir de agosto de 2025, hospitais filantrópicos e privados poderão quitar dívidas tributárias por meio da prestação de serviços ao SUS. A adesão é voluntária e os créditos gerados poderão ser usados a partir de 1º de janeiro de 2026. A medida prevê seis meses sem juros, redução de 70% em juros e multas, além de parcelamento em até 145 vezes. Além de facilitar a regularização fiscal, fortalece o papel das instituições no SUS.

👉 **O SINIBREF segue acompanhando e orientando as Instituições.**
[[Texto completo aqui](#)].

INSTITUIÇÃO LEGAL

Por Elaine Clemente
Presidente do SINIBREF



**REPRESENTATIVIDADE COM
PROPÓSITO: A VOZ DAS
INSTITUIÇÕES BENEFICENTES
NA SAÚDE**

Quando falamos em saúde pública no Brasil, muitas vezes não nos damos conta de que grande parte dela é viabilizada, na prática, pelas Instituições Benéficas e Filantrópicas. Elas estão na linha de frente do atendimento à saúde muito antes do SUS.

E elas representam este incrível e eficiente atendimento que toda a população tem acesso, justamente porque as Instituições Benéficas e Filantrópicas estão onde a população e a sociedade precisam que elas estejam.

📺 **Confira a palavra da presidente na íntegra aqui.**

SAIU NAS REDES SINIBREF



GOLPE DO BOLETO

Em meados de junho recebemos informações de que organizações sem legitimidade estão enviando falsos boletos de contribuição assistencial patronal e/ou sindical para Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas em regiões da representatividade do SINIBREF. Esses boletos não têm validade jurídica e não devem ser pagos.

O SINIBREF esclarece que todos os nossos e-mails terminam com @sinibref.org.

VEJA MAIS ORIENTAÇÕES AQUI.

➤ Se a Instituição recebeu um boleto suspeito e indevido ou comunicação de cobrança de entidade não reconhecida, envie imediatamente para análise do SINIBREF pelo e-mail: sinibref@sinibref.org!



VEM AÍ!



DATAS IMPORTANTES - JULHO

• **Até 31/07: Escrituração Contábil Fiscal (ECF)**

Declaração obrigatória para entidades sujeitas à entrega da ECD.

• **Revisão Semestral do Planejamento Trabalhista:**

Ajustar benefícios e práticas de recursos humanos, analisando impactos financeiros e cumprimento das obrigações sindicais.

Para sugestões, dúvidas ou elogios, fale com a nossa redação por [AQUI](#).

O SINIBREF EXPLICA



Para Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas

Continuando com a nossa nova seção informativa, dedicada à descrição de siglas importantes utilizadas no dia a dia da Instituição. O objetivo é facilitar o entendimento desses termos, garantindo mais clareza e agilidade no atendimento às demandas diárias. Fique de olho e amplie seus conhecimentos!

ECA

Estatuto da Criança e do Adolescente: É a lei que garante os direitos e deveres das crianças e dos adolescentes no Brasil, protegendo-os contra abusos e promovendo seu bem-estar.

FNAS

Fundo Nacional de Assistência Social: É o fundo que repassa dinheiro do governo federal para os estados e municípios financiarem programas e serviços de assistência social.

FUMCAD

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: É um fundo que recebe doações (inclusive deduções do Imposto de Renda) para financiar projetos que beneficiam crianças e adolescentes na cidade.

LOAS

Lei Orgânica da Assistência Social: É a lei que organiza a assistência social no Brasil, garantindo apoio a quem está em situação de vulnerabilidade, como idosos, pessoas com deficiência e famílias em pobreza.

MEC

Ministério da Educação: É o órgão do governo federal responsável por cuidar da educação no Brasil, desde a educação infantil até o ensino superior.

OSC

Organização da Sociedade Civil: São instituições sem fins lucrativos, como ONGs, que prestam serviços de interesse público, por exemplo, nas áreas de educação, saúde ou assistência social.

OSCIP

Organização da Sociedade Civil de Interesse Público: É um tipo específico de OSC que recebe um reconhecimento especial do governo, facilitando parcerias com o poder público.